

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR
2018/2019

Curso Licenciatura em Educação e Formação
Designação Gestão das Organizações Educativas
Docente Estela Costa
Descrição geral 4.5 ECTS. Aulas teórico-práticas (3 horas semanais)
Objetivos / Competências No quadro da formação básica em Ciências da Educação, trata-se de proporcionar aprendizagens que habilitem o futuro licenciado a problematizar, analisar e discutir situações e práticas de gestão de organizações educativas e do trabalho do gestor de organizações educativas. Neste sentido, pretende-se promover o domínio de conhecimentos fundamentais relativos aos processos de gestão em organizações educativas ou com fins educativo, a saber: princípios e modalidades de gestão ajustadas às organizações com fins educativos; principais funções e modos de trabalho do gestor; a evolução recente das normas e das práticas de gestão das escolas em Portugal.
Conteúdos programáticos I- A gestão e os gestores de organizações escolares em Portugal. Contingências, estruturas, atores e dinâmicas de gestão das organizações escolares. As mudanças nos papéis, nas funções e nas competências do gestor escolar em Portugal. Tendências transnacionais. II - A gestão e a análise da ação dos gestores. A caracterização do trabalho de gestão a partir das funções de planeamento, organização, coordenação e controlo. A análise do trabalho do gestor a partir dos seus contextos de ação e dos seus modelos de ação. Papéis, funções, dilemas, problemas, regras e estratégias de ação. III - Atividades e problemas da gestão. A liderança educacional. O estudo dos fenómenos de liderança e de participação na gestão de organizações educativas. Análise das conceções e abordagens à liderança. As lideranças intermédias. Liderança e motivação.

A gestão pedagógica – Comunicação organizacional e gestão da informação. A concertação da organização em torno dos documentos de gestão pedagógica. Técnicas de negociação.

A gestão de recursos humanos – A escola enquanto rede de relações sociais: a natureza das relações, a cultura de grupo. Coordenação de pessoas e grupos. Gestão de conflitos.

Bibliografia geral (até 20 obras)

Barrère, A. (2006). *Sociologie des Chefs d'Établissement*. Paris: PUF.

Barroso, J. (1995). *Os Liceus: organização pedagógica e administração (1836-1960)*. Lisboa: JNICT/Fundação Gulbenkian.

Barroso, J. (2005). Os gestores escolares. In J. Barroso, *Política Educativa e Organização Escolar* (pp.145-172). Lisboa: Universidade Aberta.

Barroso, J., & Carvalho, L.M. (2009). La gestión de centros de enseñanza obligatoria en Portugal. In J. Gairín Sallán (Coord.). *La gestión de centros de enseñanza obligatoria en Iberoamérica* (pp. 125-137). S.I.: Redage.

Bass, B.M., & Riggio, R.E. (2006). *Transformational Leadership* (2nd Ed.), Routledge.

Beaudichon, J. (2001). *A comunicação: processos, formas e aplicações*. Porto: Porto Editora.

Bush, T., & Bell, L. (eds.) (2007). *The Principles and Practice of Educational Management*. London: Sage.

Bush, T. (2011). *Theories of Educational Leadership and Management*: London: Sage.

Cattonar, B. (2006). Evolução do modo de regulação escolar e reestruturação da função de diretor de escola. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, 44, 185-208.

Chiavenato, I. (2002). *Gestão de Pessoas – o novo papel dos recursos humanos nas organizações*. S. Paulo: McGraw Hill.

Costa, E. (2015). Da liderança pedagógica do diretor escolar aos processos de reconfiguração organizacional da escola, in Conselho Nacional de Educação, *Estado da Educação 2014* (254-261). Lisboa: Conselho Nacional de Educação. ISBN: 978-972-8360-91-7 - ISSN: 1647-8541 Acessível em: http://www.cnedu.pt/content/edicoes/estado_da_educacao/Estado_da_Educa%C3%A7%C3%A3o_2014_VF.pdf

Costa, E., Almeida, M., & Pinho, A. S. (2017). Papéis do gestor escolar, liderança pedagógica e desafios organizacionais na implementação do projeto-piloto de ensino bilingue precoce no 1º CEB, In M. Anjos Cohen (Org.), *Supervisão, Liderança e Inclusão* (pp.267-275), Ramada: Edições Pedagogo/ ISBN: 978-989-8655-77-6. Acessível em: http://www.isce.pt/pdfs/2017-18/supervisao_lideranca_e_inclusao.pdf

Earley, P., & Bubb, S. (2013). A Day in the Life of New Headteachers: Learning from Observation, *Educational Management Administration & Leadership*, 41(6) 782–799. Acessível em: <http://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1741143213494189>

European Commission (2017). *Teachers and school leaders in schools as learning organisations. Guiding Principles for policy development in school education*. ET 2020 Working Group Schools 2016-18. Brussels: EC.

González, M. T. G., Nieto Cano, J.M., Pruaño, A. P., (2003). Universidad de Murcia (2003). *Organización y Gestión de Centros Escolares*. Madrid: Pearson Educación. Acessível em: <https://cafge.files.wordpress.com/2014/11/organizacion-y-gestion-de-centros-escolares-dimensiones-y->

[processos.pdf](#)

Hersey, P., & Blanchard, K.H. (1988). *Management of Organization behavior: Utilizing Human Resources*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall.

Lima, L., (2011). O agrupamento de escolas como novo escalão da administração centralizada. In L. Lima (org.). *Administração escolar: Estudos*. Porto: Porto Editora.

Lima, L., (1992). *A Escola como Organização e a Participação na Organização Escolar*, Braga, IE - Universidade do Minho.

Schein, E. (2004). *Organizational Culture and Leadership*. San Francisco: Jossey Bass.

Yukl, G. (2006). *Leadership in organizations*. Upper Saddle River, NJ: Prentice Hall.

Métodos de ensino

A organização pedagógica inclui duas componentes principais: (a) análise dos temas e conteúdos constantes no programa, como base em informação diretamente fornecida pela professora, através da leitura de textos de apoio; (b) a orientação e o apoio à realização, pelos estudantes, de pesquisas sobre o trabalho dos gestores de organizações educativas.

Regime Geral de Avaliação (Modalidades, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

No caso dos alunos em regime geral de avaliação, a avaliação será contínua, contemplando o envolvimento ativo e produtivo dos alunos nas aulas, ao longo do semestre, quer através da sua participação nas sessões e respetivas atividades, quer no contributo individual para a realização do trabalho em grupo, quer no nível de proficiência evidenciado no teste escrito.

Nos alunos em regime geral de avaliação, a avaliação das aprendizagens basear-se-á em duas componentes que, de seguida, se explicitam:

A – Trabalho de campo, realizado em grupo (inclui o contributo individual dos alunos para a realização do trabalho em grupo e a sua participação nas aulas), a **presença efetiva** (assídua e pontual) nas sessões e **participação produtiva** no trabalho coletivo, nomeadamente na discussão/apresentação de temas e análise dos textos de apoio. Atendendo às características da U.C., todos os alunos terão de assistir a, pelo menos, 75% das aulas, devendo ser pontuais e envolvendo-se ativamente nas atividades propostas.

A assiduidade e a pontualidade serão avaliadas em função do grau de consecução das mesmas; a participação ativa será avaliada atendendo aos seguintes critérios: iniciativa, oportunidade, substância e correção do uso da língua portuguesa. O trabalho de grupo está sujeito aos seguintes critérios: (1) pertinência e coerência; (2) domínio dos conteúdos programáticos; (3) grau de proficiência no domínio da língua portuguesa. A entrega do trabalho de grupo decorrerá na sessão de trabalho do dia **12 de dezembro de 2018**.

B - Prova individual escrita de avaliação de conhecimentos – com duração máxima de 90 minutos, incidindo sobre os temas trabalhados de modo expositivo pela docente, sendo realizada presencialmente, no dia **28 de novembro de 2018**.

Cálculo da classificação final: A – 50%, B – 50%

NOTA: a docente fixará, ainda, datas para a apresentação oral, pelos estudantes, de produtos intermédios dos seus trabalhos de campo

Regime Alternativo de Avaliação (Modalidades, estudantes abrangidos, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

No caso dos alunos em regime alternativo de avaliação, a avaliação adquire o formato de um exame escrito que será realizado na época de avaliações, no **dia 16 de Janeiro de 2019, às 10.30h.**

Regras relativas à melhoria de nota

Os alunos poderão proceder à melhoria de nota até ao final do ano letivo seguinte àquele em que obtiveram aprovação na unidade curricular.